

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IĀ⊕

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 277/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública CAROLINE PAES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 15 de agosto de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra